



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 355/2014.**

O Município de Itaituba-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, inscrita no **CNPJ Nº. 11.291.166/0001-20**, sediada na Travessa Sagrado Coração de Jesus, s/n, Térreo, CEP 68.182-201, Bairro Boa Esperança, Itaituba/PA, representada pela Sra. **Cleoci Portela de Aguiar**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida à Travessa Lauro Sodré, nº. 45, Sala C, Bairro Centro, Itaituba/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.252.529/0001-53**, representado pela Srª. **Emilene Azevedo de Aguiar**, Carteira de Identidade nº. 5964141 SSP/PA e CPF/MF sob o nº. 974.749.412-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 09 de abril de 2015 a 10 de agosto de 2015, nos termos do Art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta linha 6.3 Sexta do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2014**, que versa sobre a **“Contratação de empresa para Serviço de Construção de 02 (dois) Polos de Academia Popular, localizados 01 (um) no Bairro Bom Jardim e 01 (um) no Bairro Jardim Aeroporto, ambos na Zona Urbana de Itaituba/PA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original Atividade **10.301.0200.2.070** – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO, Classificação econômica **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações, **Fonte de Recurso** – Ministério da Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até dia 10 de agosto de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 10 de abril de 2015.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº. 11.291.166/0001-20  
**CONTRATANTE.**

---

**C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ sob o nº. 04.252.529/0001-53  
Emilene Azevedo de Aguiar  
CPF nº. 974.749.412-72